



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

LEI Nº: 085/2017, DE 14 DE AGOSTO de 2017.

*"Institui o Dia do Evangélico, no Município de Prainha e a ser mantido ponto facultativo nas repartições públicas, no âmbito do município, a data de 19 de outubro de cada ano, e dá outras providências. "*

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Prainha aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Prainha o **Dia do Evangélico**, a ser comemorado, anualmente no dia 19 de outubro.

**Art. 2º** No dia do Evangélico de Prainha será **Ponto Facultativo no âmbito do Município**, sendo proibidas outras comemorações que possam prejudicar de alguma forma a importância desse dia.

**Art. 3º** Os eventos e todas as atividades de comemoração do Dia do Evangélico, bem como o local e programação serão decididos em conjunto pelas Igrejas Evangélicas sediadas no município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha, 14 de agosto de 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAP

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL**

**JOACI DA COSTA PEREIRA, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:**

**DECLARA** para fins de direito que a **Lei nº 085/2017, de 14 de agosto de 2017**, que *"Institui o Dia do Evangélico, no Município de Prainha e a ser mantido ponto facultativo nas repartições públicas, no âmbito do município, a data de 19 de outubro de cada ano, e dá outras providências"*, foi publicada conforme o Artigo 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará, por meio de afixação no mural de publicação da Prefeitura no dia 14 de julho de 2017, permanecendo afixada pelo prazo de 30 dias.

Prainha, 14 de agosto de 2017.

  
Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP

Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento  
Port. nº 001/2017 PMP/GP